



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de lei Nº 045/2023

Súmula: Institui o dia 14 de setembro, como o Dia Municipal do Jiu-Jitsu em São Mateus do Sul e dá outras providências.

Iniciativa: Poder legislativo – Jackson Machado.

Natureza jurídica: Lei Ordinária.

Regime de votação: Tramitação em regime normal.

RELATÓRIO: O referido Projeto de Lei trata-se de proposição de iniciativa do legislativo que visa instituir uma data, o dia 14 de setembro, como o Dia Municipal do Jiu-Jitsu em São Mateus do Sul.

Fundamentação: Quanto ao aspecto jurídico, a proposição se reveste de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa tendo sua análise técnica encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.


Afana Feijó Santa Clara
Secretaria -Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Ata da Reunião

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em sessão de 29 de setembro de 2023, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 045/2023, iniciativa do Poder Legislativo. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33 II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Valter Przywitowski - PP
Presidente da Comissão


Alana Feijó Santa Clara – União Brasil
Secretaria - Relatora


Irineu Lepinski Macuco - PSD
Membro